



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete da Presidência
Poder Legislativo – Indicação Verbal

Porto Real, 24 de novembro de 2009.

OFÍCIO N°489/CMPR/09-IV

Assunto: Indicação (envia)

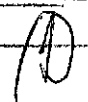
Senhor Prefeito,

PROTOCOLO GERAL

Proc. n°: 7001/09

Folha n°: 01

Data: 27/11/2009

Rubrica: 


A Câmara Municipal de Porto Real aprovou por unanimidade, a Indicação Verbal de autoria do Vereador **Jayme da Silva Pereira**, apresentada na 73ª Sessão Ordinária, do 1º Período Legislativo Ordinário, Legislatura 2009-2012, realizada em 18 de novembro do corrente ano, com o seguinte teor:

“Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, que seja encaminhado ofício ao Exmº. Prefeito Municipal de Porto Real/RJ, Sr. **Jorge Serfiotis**, com cópia a Secretaria Competente, no sentido que seja estudada a possibilidade de enviar funcionários na Rua 28 no bairro Freitas Soares para resolver os problemas da comunidade”.

JUSTIFICATIVA

O autor desta indicação solicita a Secretaria de Obras, para que dê uma ida ai caminho de acesso a rua 28 no bairro Freitas Soares, porque houve reclamações de vários moradores, principalmente o pessoal que usa a servidão, onde o mato está alto e na verdade existe uma preocupação de quem passa pelo local. Solicita ao Poder Executivo que mande seus funcionários, tem certeza que o pessoal da roça, capina que varre não tem essa preocupação de fazer ou não fazer, pois essas coisas vem do escalão acima e tem certeza que se mandar aquele que ganha pouco, que rala mesmo esse não tem preocupação de ir ou não ir e se ele tiver a ordem de serviço para fazer certamente fará com bom gosto, então pedia ao Poder Executivo para que solicite essa ida ao local para fazer uma careação e resolver o problema da comunidade.

Mediante a estes fatos, é que o autor solicita providências com relação a este bem público municipal. Aproveito a oportunidade para apresentar os protestos de perfeita estima e consideração com que me subscrevo.



Jayme da Silva Pereira
Presidente

Exmo Sr.
Jorge Serfiotis
DD Prefeito Municipal de Porto Real